



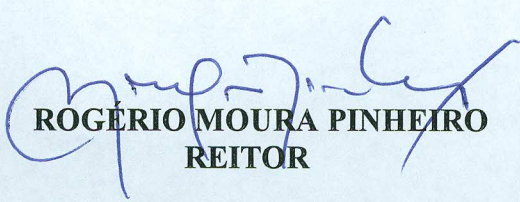
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N.º 160 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria n.º 404/MEC, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 23065.00540/02-12, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, encarregada de promover a averiguação das denúncias contidas no Ofício n.º 151/2001 – TCI/CCEN, de acordo com o art. 143 da Lei n.º 8.112/90.

- 1- **ERIVALDO TARGINO BARRETO FILHO** - Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1121282;
- 2- **EDELZIO ALVES COSTA JÚNIOR** - Economista, matrícula SIAPE n.º 1153880;
- 3- **MOACIR NOGUEIRA DOS SANTOS** - Engenheiro Civil, matrícula SIAPE n.º 1119099.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N.º 02
Em 21 03 02